EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO - ITEM 8.2.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO	Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento, nivelamento de poços de visita e sinalização das ruas Colusa e São Diego no município de Jacareí, por meio de fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.	
ITEM	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	**URBAN SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA**
8.2.5.1	Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo), CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), em plena validade.	OK
8.2.5.2	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico operacional será restrita:	
I	apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;	OK
II	certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei	OK
8.2.5.3	Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):	
8.2.5.3.1.	Para o Engenheiro Civil/ Arquiteto/ Técnico em Estrada, serviços de:	Eng.Denis Fernando Alves de Macedo
a)	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm;	OK
b)	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento.	OK

8.2.5.4.	Comprovação de aptidão para execução de serviços de complexidade tecnologia e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.	CAT: 2620220008334; 2620240005005; 2620250007953; 2620250010075
8.2.5.5.	Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão estar acervados nos dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:	
a)	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm; Quantidade mínima: 3.725,39 m² (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância);	OK
b)	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento. Quantidade mínima: 186,27m³ (essa quantidade equivale a 50% do item de relevância).	OK
8.5.6.	Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.	OK
8.5.7	Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.	URBAN SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA
8.5.8	O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.	OK
8.5.9	Prova de atendimento aos requisitos equivalente ou superior, previstos na Lei n.º 14.133, de 2021.	OK
RESULTADO		**HABILITADA**

Jacareí, 14 de setembro de 2026.

DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Assinado digitalmente por DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Data: 2026.09.14 14:35:43 -03'00'

DIEGO GARCIA DA SILVA
Assessor

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
Dados: 2026.09.16 14:53:47 -03'00'

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO
Secretário de Mobilidade Urbana